

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 123/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE ADEVANIR PAZOTE

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 46 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3007.488.1

Dt. Notif.: 07/02/2017

Auto N.º: 2.794/2.017

Valor da Multa: 350,00 UFM

MARIA SOARES CORREIA SOTO

RUA FRANCISCO TREVIA, 395 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.8.211.1

Dt. Notif.: 29/06/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: UFM

LUIZ JARBAS DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR

RUA CARLOS RAIMUNDO, 36 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.1.16.212.1

Dt. Notif.: 17/04/2017

Auto N.º: 2.804/2.017

Valor da Multa: 278,90 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 31 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística